



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça  
para os devidos fins:

Em 19/09/17

Conceição de Maria Laídes Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Dep. Leandro

para os devidos fins:

Em 20/09/17

Presidente da Comissão de Constituição

de Justiça



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição e Justiça

Projeto de Lei nº 89/2017  
Processo AI - 15063/2017  
Relator : Dep. Fernando Monteiro

RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, inciso VI do Regimento Interno, encaminhado a esta relatoria a proposição em epigrafe, que Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Instituição de Caridade Sebastiana de Miranda- Centro de Apoio da ICAB, para emitir parecer conforme dispõe os arts. 59, 63, 137 e 139 a qual faz parte do processo legislativo, art. 95, inciso I, alinha "b" do mesmo diploma legal já elencado.

Em a **velox vultus** se verifica logo um **legum error** sendo portanto necessário nos termos do artigo 116 § 6º do Regimento Interno uma emenda de redação incidente sobre a ementa que passa a ter a seguinte redação:

*Reconhece de Utilidade Pública a Instituição de Caridade Sebastiana de Miranda- Centro de Apoio da ICAB e dá outras providências*

A proposição está instruída com a documentação prevista na lei 5.447, de 24 de Maio de 2005, ou seja, estatuto, CNPJ, registro do estatuto no livro de registro de pessoa jurídica sobre o nº 1755 no livro A - 09, bem como já está constituída há mais de um ano, e seus dirigentes não são remunerados conforme consta no estatuto.

Voto do Relator:

Visto analisado o relatório opino pela aprovação da proposição uma vez que atende os dispositivos constitucionais, jurídicos legais de boa técnica legislativa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina  
02 de outubro de 2017.

*Fernando Monteiro*  
Dep. Fernando Monteiro

Relator

*F. M.*

*[Handwritten signature]*

|                         |
|-------------------------|
| APROVADO EM UNANIMIDADE |
| em, 03 de 17            |
| Presidente da Comissão  |
| <i>Justiça</i>          |